



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 23/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 137/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS. **INDICANDO** a seguinte providência:

QUE SEJA DISPONIBILIZADO A TÍTULO DE DOAÇÃO UM TERRENO E SE VIABILIZE A COSTRUÇÃO DE UM ANFITEATRO A SER DESTINADO PARA USO COMUM DAS IGREJAS. SUGERE-SE O NOME DO LOCAL DE PASTOR VANDERLEI APARECIDO, ETERNIZANDO O TRABALHO ENGAJADO DO PASTOR.

JUSTIFICATIVA: As igrejas, os pastores, e demais líderes religiosos precisam ser tratados com respeito e atenção, pois muitas vezes atuam como parceiros do município, com várias ações sociais, sopão, doação de roupas e cuidado com as pessoas. Além disso, organizam eventos, que acabam se tornando festas de lazer do município, então, nada mais justo e viável do que doar um salão para uso comum dessas igrejas.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade evangélica, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02/02/2023 - 10:55:50

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 02/02/2023

Assinado Digitalmente